

RESOLUÇÃO Nº 472 / 2014 – CEAS/MG

Aprova o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 3º trimestre de 2013.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012 e considerando a deliberação da 187ª Plenária Ordinária do CEAS, ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 3º trimestre de 2013, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2014

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

9 - DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA – 2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	META PE	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 1º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 2º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 2º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 3º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 3º TRIMESTRE	VALOR EXECUTADO 4º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 4º TRIMESTRE	TOTAL ANUAL	% EXECUÇÃO	
1	COFINANCIAMENTO DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.011.4301	3.71.1	48.134.410,00	853	1.676.832,80	3,48	206	22.379.861,20	46,49	853	10.450,00	0,02	1				24.067.144,00	50,00	
TOTAL				48.134.410,00		1.676.832,80	3,48		22.379.861,20	46,49		10.450,00	0,02					24.067.144,00	50,00	
2	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.011.4234	4.10.4	250.000,00	99	-	-	37		-	99	-	-	99				-	-	
			3.71.1	3.639.600,00		103.680,00	2,85		1.428.120,00	39,24		747.900,00	20,55		2.279.700,00	62,64				
TOTAL				3.889.600,00		103.680,00	2,67		1.428.120,00	36,72		747.900,00	19,23					2.279.700,00	58,61	
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.011.4236	3.56.1	584.000,00	130	64.000,00	10,96	70	96.000,00	16,44	130	96.000,00	16,44	130					256.000,00	43,84
			3.71.1	13.770.758,00		1.359.827,43	9,87		4.088.410,83	29,69		3.174.750,13	23,05		8.622.988,39	62,62				
			3.10.4	120.000,00		-	-		-	-		-	-		-	-	-			
			4.71.1	114.475,00		-	-		-	-		-	-		-	-				
			4.10.4	50.000,00		-	-		-	-		-	-		-	-				
TOTAL				14.639.233,00		1.423.827,43	9,73		4.184.410,83	28,58		3.270.750,13	22,34					8.878.988,39	60,65	
4	GESTÃO DE CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.151.4219	3.10.1	122.520,00	1	31.801,40	25,96	1	53.503,86	43,67	1	17.900,92	14,61	1				103.206,18	84,24	
			3.29.1	97.977,00		-	-		6.100,00	6,23		6.100,00	6,23							
			3.56.1	1.209.450,00		1.938,00	0,16		6.238,38	0,52		35.848,14	2,96		44.024,52	3,64				
TOTAL				1.429.947,00		33.739,40	2,36		59.742,24	4,18		59.849,06	4,19					153.330,70	10,72	
5	GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUAS	08.244.151.4307	3.10.1	29.500,00	838	-	-	838	-	-	838	-	-	838						
			3.56.1	160.550,00		-	-		4.045,60	2,52		26.296,97	16,38		30.342,57	18,90				
TOTAL				160.550,00		-	-		4.045,60	2,52		26.296,97	16,38					30.342,57	18,90	
6	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	08.244.151.4592	3.10.1	29.347,00	10.000	-	-	1203	16.651,30	56,74	6167	390,10	1,33	6122				17.041,40	58,07	
			3.56.1	900.000,00		147.254,89	16,36		231.891,65	25,77		246.595,50	27,40		625.742,04	69,53				
TOTAL				929.347,00		147.254,89	15,84		248.542,95	26,74		246.985,60	26,58					642.783,44	69,17	
TOTAL GERAL				69.183.087,00		3.385.334,52	4,89		28.304.722,82	40,91		4.335.934,79	6,27		-	-		36.025.992,13	52,07	